



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 134/01 DE 25 DE JUNHO DE 2001**

**NOMEIA O INTERLOCUTOR DO MUNICIPIO JUNTO AO PRONAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO a necessidade do município manter-se sintonizado com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior agilidade na implementação e funcionamento do PRONAF em nossos município;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado, até ulterior deliberação, o senhor **JULIO OLIVEIRA FILHO**, sem ônus para os cofres municipais, interlocutor do município de Santa Rita do Pardo-MS, junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

**ARTIGO 2º-** O nomeado no artigo 1º- do presente Decreto, fica investido dos poderes necessários para a viabilização dos pleitos do município, explicitados no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR- junto ao PRONAF.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2001.

*Antônio Arcanjo dos Santos*  
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

